

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 188/2024

ASSUNTO: Institui o Dia Estadual de Combate à Violência Obstétrica, no Estado de Roraima e dá outras providências.

INTERESSADO(S): Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

DESPACHO

1. À Procuradoria Legislativa para análise e emissão de parecer jurídico referente a Emenda de Plenário apresentada no dia 11/03/2025 pelo Deputado Estadual Dr. Cláudio Cirurgião;

2. Após retornem os autos a esta Procuradoria-Geral para despacho conclusivo.

Boa Vista - RR, 14 de março de 2025.

PAULO LUÍS DE MOURA HOLANDA

Procurador-Geral da ALERR

Matrícula nº 28.011